



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 999/2010

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - **CESSAR**, a partir de 8.9.2010, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 895/2010, que designou o Exmo. Sr. **ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II - **DESIGNAR** o mencionado Juiz para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 7ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, no dia 9.9.2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 26 de agosto de 2010.

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente